

PORTARIA Nº 014 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal c/c o art. 11, inciso I c/c o art. 50 c/c o art. 51, inciso I, todos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021, ao senhor **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, RG de nº 10.877.800 SDS/PE e CPF de nº 493.847.834-04, na condição de cônjuge da então servidora aposentada, a senhora JOSEFA BEZERRA DA SILVA, Zeladora, matrícula: 137, RG nº 3.764.799 SDS/PE e CPF nº 689.256.384-87, falecida em 25/05/2021.

Art. 2º - A pensão será vitalícia e terá o valor de 80% (oitenta por cento) dos proventos da então servidora inativa, de acordo com os artigos 52 e 54, inciso IV, alínea 'g', ambos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021, observado o disposto no artigo 5º, inciso IV da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/05/2021.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria 033/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 18 de março de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor-Presidente do
ALTINHOPREV
Matrícula 164.216

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE ALTINHO

PORTARIA Nº 014 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal c/c o art. 11, inciso I c/c o art. 50 c/c o art. 51, inciso I, todos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021, ao senhor **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, RG de nº 10.877.800 SDS/PE e CPF de nº 493.847.834-04, na condição de cônjuge da então servidora aposentada, a senhora JOSEFA BEZERRA DA SILVA, Zeladora, matrícula: 137, RG nº 3.764.799 SDS/PE e CPF nº 689.256.384-87, falecida em 25/05/2021.

Art. 2º - A pensão será vitalícia e terá o valor de 80% (oitenta por cento) dos proventos da então servidora inativa, de acordo com os artigos 52 e 54, inciso IV, alínea 'g', ambos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021, observado o disposto no artigo 5º, inciso IV da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/05/2021.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria 033/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 18 de março de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor Presidente
Mat. 164216

Publicado por:
Tiago de Barros Gomes
Código Identificador:E08D199A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/03/2022. Edição 3049
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>